



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 4.057, DE 31 DE JULHO DE 2018.**

“Autoriza o Poder Executivo a realizar gastos com a premiação e arbitragem da 35ª Taça Araguaia de Futsal.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o investimento no montante de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), com a finalidade de cobrir os gastos com a premiação e serviço de arbitragem da 35ª Taça Araguaia de Futsal, em Alto Araguaia-MT, a ser realizada no mês de agosto de 2018.

**Art. 2º** O recurso para a cobertura do investimento autorizado nos termos do artigo anterior, será proveniente da seguinte dotação orçamentária:

**§ 1º** Para o custeio no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), com a premiação, será utilizada a seguinte dotação:

11 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
1 – Esporte  
27 – Desporto e Lazer  
812 – Desporto Comunitário  
28 – Desenvolvimento, Produção e Difusão Cultural  
0 – Recursos Ordinários  
2064 – Manutenção e Encargos com Esporte Amador  
3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Outras.

**§ 2º** Para o custeio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com os serviços de arbitragem, será utilizada a seguinte dotação:

11 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
1 - Esporte  
27 – Desporto e Lazer  
122 – Administração Geral  
30 – Gestão do Sistema de Desporto e Lazer  
0 – Recursos Ordinários  
2065 – Gestão da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 31 de julho de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal